

## DECRETO RIO Nº 52434 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.295.339,29, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00065,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.295.339,29 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

NILTON CALDEIRA  
 Prefeito em exercício

ANDREA RIECHERT SENKO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI  
 MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C O T	G A N T	M O D	E L V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.769/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1503.1545106171.131	F	1500100	4	4	90	57	52	8º		1.295.339,29	-
Total 3M I									1.295.339,29	-	
2901.2645306031.361	F	1500100	4	4	90	52	13		II	-	1.295.339,29
Total 3M TR									-	-	1.295.339,29
TOTAL FISCAL									1.295.339,29	1.295.339,29	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-	
TOTAL GERAL									1.295.339,29	1.295.339,29	
Relação das Ações											
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS											
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES											
Relação das Fontes de Recursos											
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS											
Relação dos ND											
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
449067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545105171.131	4739	1.295.339,29	-
2901.2645305031.361	5307	-	1.295.339,29

## Relação das Ações

1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS

1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

## Relação dos Produtos

4739 - PARQUE IMPLANTADO

5307 - ONIBUS ADQUIRIDO